

DECRETO Nº 1.077, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.817, de 21 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Parecer nº 255/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 123.865/SAD, de 11 de abril de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 3.817, de 21.01.2002.

**ONDE SE LÊ:**

01 – BENEDITO RICARDIQUE DE FARIAS, Matrícula 805130020, Cargo de Agente de Meio Ambiente, Nível "09", a partir de 01 de janeiro de 2001.

**LEIA-SE:**

01 – BENEDITO RICARDIQUE DE FARIAS, Matrícula 805130020, Cargo de Agente de Meio Ambiente, Nível "10", a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.